

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
ARIPUANÃ E O SENHOR ADAILSON DE
ALMEIDA CORREA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento do interessado;

CONSIDERANDO ainda o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 007-2026-SEMAD.

DECRETA

Art.1º - Rescindir, a pedido, o CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e o Senhor **ADAILSON DE ALMEIDA CORREA**, matrícula nº 3931-2, visando à prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (a) 40h.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal



RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 16 de janeiro de 2026.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração